



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 004/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

Considerando a realização do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital n.º 01/2019;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá Edital n.º 01/2019, em 23 de Novembro de 2.021, através do Decreto Municipal n.º 96/2020;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 101, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 13, *caput*, art. 14, *caput*, art. 17, *caput*, e art. 18, *caput*, todos da Lei Complementar Municipal n.º 78/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 80/2019, de 12 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.”;

E considerando o disposto no item 14.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Dr. Di, n.º 499, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital de Concurso Público n.º 01/2019, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, previsto no item 14.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019, apresentarem a documentação constante do item 14.8, alíneas a, b, c d, e, e, g, h, i, j, k, l, do Edital de Concurso Público n.º 01/2019 de 09 de Dezembro de 2.019 **para provimento de cargos atualmente vagos**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no item 14.6, terá considerada sem efeito sua nomeação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 14.7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 21 de Junho de 2.021.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 004/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38088	SABRINA ALVES DA SILVA	7º
35296	AMANDA LUIZA MOREIRA COSTA	8º
32817	JÉSSICA JOANE PROCÓPIO DA SILVA	9º
32842	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	10º
37033	IRÍS UMBELINA DA SILVA MORAES	11º
36989	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	12º
32917	EDNA LUZIA DE ARAÚJO	13º
35986	PATRÍCIA CARVALHO COSTA	14º
36720	STHEFANY CRISTINE DIAS SOUZA	15º
37180	PAULA CRISTINA SOARES SANTOS	16º
32940	ANA KARLA ADRIANA FERREIRA	17º
34020	BÁRBARA FRANCISCA FIEL REZENDE	18º
33987	GRAZIELE APARECIDA COSTA CAETANO	19º

AGENTE FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35029	LAUANE BIANCA OLIVEIRA BELO	3º

AGENTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38085	ELIVAN RICARDO	7º
36551	CHEILA DE LIMA BARBOSA	8º
34293	LUCIANA ALVES DA CUNHA	9º
32826	IGOR DE LIMA PROCÓPIO CRUZ	10º
34016	GIOVANE JOSÉ DA COSTA	11º
35822	LEIDIANE JESUS DIAS DUARTE	12º

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34646	RUAN RAYDAN ALVES	15º
34152	ALISSER HELENA GARCIA FELICIANO	16º
35550	ALLAN HERMES DE ARAÚJO	17º
34399	JAEDSON DA SILVA BORGES	18º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ÁREA URBANA E RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37199	ROBERTO ALVES DE SOUSA	7º
35995	DIANA PEREIRA SILVA	8º
34298	PAULO SÉRGIO FERREIRA	9º
34256	JOSÉ APARECIDA DE SOUSA	10º
34211	FABIANO EURÍPEDES MOURA	11º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34653	JUSSARA NUNES PEREIRA	11º
34101	AMARILDO LÚCIO MARQUES	12º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32833	KETELLY LORRANY DE ARAÚJO FERREIRA	4º
35135	DANIELA CHRISTINE DE FARIA	5º
36540	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	6º
37827	JAEDSON DA SILVA BORGES	7º
35511	JULIANA MOREIRA E SILVA	8º
37320	CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA FEROLA	9º
36804	VANESSA ELIAS SILVA	10º
33983	SUELI APARECIDA VENÂNCIO	11º
37773	SIMONE MARIA SILVA DE SOUSA	12º
34046	ANDREA APARECIDA SILVA COSTA	13º
38049	IVANI ALVES DE ARAÚJO	14º

CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34636	PÉRSIA BRAGA DE OLIVEIRA ABREU	3º

COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34081	NICHOLAS ALBERTO ALVES DE SOUZA	3º

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35421	TANISE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	2º

ENFERMEIRO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34266	FABIANY FARIA SOARES	2º
37027	TATIANE MARIA MENDES	3º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34710	WASHINGTON MAGALHÃES MENDES	3º
37122	LUDMILA LUIZA SILVA JORGE	4º
37351	SANDRA GONÇALVES SILVA	5º
37790	WELLINGTON APARECIDO AMORIM BERNARDES	6º

MOTORISTA DA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36198	ADAIR XAVIER SOBRINHO	5º
37204	GERALDO WILLIAM FERREIRA	6º
36151	RICARDO ALVES ROSA	7º
34595	RAMON ALVES FERREIRA	8º

PSICÓLOGO (SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35562	CRISTIANY XAVIER GONÇALVES	3º

PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32821	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	6º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia, 21 de Junho de
2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II DO EDITAL N.º 004/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 14.8) do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ EDITAL N.º 01/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019:**

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);

b) Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;

c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver (atualizado);

d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional; **e)** Original e fotocópia do CPF;

f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

I) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 21 de Junho de 2.021.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL